



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### DECRETO Nº 064/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre convocação da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente do município Mauá da Serra e dá outras providências.

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 597/202017, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 798/2021 E PELA LEI MUNICIPAL Nº 811/2021,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente do município de Mauá da Serra a realizar-se no dia 19 de julho de 2021, a partir das 13h30 na Câmara Municipal, situada na Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42, centro, Mauá da Serra/PR.

**Art. 2º** - Serão objetivos da Conferência Municipal de Meio Ambiente:

- I - Elucidação das Competências e Atribuições do Conselho;
- II - Eleição dos membros titulares e suplentes de cada entidade que compõe o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, conforme Art. 4º da Lei Municipal nº 597/2017;
- III - Analisar, discutir e aprovar a minuta do Regimento Interno que será apresentado pela Comissão Organizadora da conferência;
- IV - Realizar a eleição dos membros da mesa diretora;

**Art. 3º.** A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente fica constituída pelos seguintes membros:

- I - CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO - Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;
- II - WELLINGTON PASCHOAL - Assessor da Procuradoria Geral do Município;
- III - EDITE PRATES DE SOUZA - Vereadora indicada por ofício.

**Parágrafo Único.** Compete a Comissão Organizadora:

- I - providenciar todas as diligências necessárias para a realização da Conferência Municipal de Meio Ambiente de Mauá da Serra;
- II - elaborar Edital de Convocação da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, dando-lhe toda publicidade necessária e possível;
- III - expedir ofício direcionado às entidades constantes do Art. 4º da Lei Municipal 597/2017, a fim de que indiquem os representantes que integrarão o CMMA;
- IV - elaborar minuta do Regimento Interno a ser apresentado, analisado e discutido em conferência pelos membros eleitos;
- V - conduzir os trabalhos da Conferência;



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

**VI** - lavrar a ata da Conferência, relatando todos os atos praticados, colher assinatura de todos os presente e providenciar o imediato encaminhamento dessa ao Chefe do Poder Executivo para as realização das diligências necessárias.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da realização da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 06 de julho de 2021.

Hermes Wichhoff  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>71/2021</b>
<b>PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>34/2021</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETAR E REALIZAR ANÁLISE EM TRÊS POÇOS DE MONITORAMENTO DE AFLUENTES NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. 24 Inciso II RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDORES</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
SEBRAQ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	97.526.579/0001-62

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 06 de Julho de 2021.

HERMES WICTHOFF  
**Prefeito**

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	R\$ 1.710,00 (Um mil setecentos e dez reais)
-------------------------------	--



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>72/2021</b>
<b>PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>35/2021</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
CASAS APUCARANA COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI	35.462.634/0001-40

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 06 de Julho de 2021.

HERMES WICTHOFF  
**Prefeito**

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	R\$ 10.180,00 (Dez mil cento e oitenta reais)
-------------------------------	---



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>73/2021</b>
<b>PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>36/2021</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) LICENÇAS DE SOFTWARE ANTIVIRUS COM VALIDADE PARA 03 (TRÊS) ANOS, PARA ATENDER O SETOR DE INFORMÁTICA NOS COMPUTADORES DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. 24, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
KARPOUZAS & SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	09.537.164/0001-27

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 06 de Julho de 2021.

HERMES WICTHOFF  
**Prefeito**

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	R\$17.270,00 (Dezessete mil duzentos e setenta reais)
-------------------------------	---